

# **RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2024 – Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintetico de execução física financeira dos recursos repassados pelo Ministerio do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate a Fome, no exercício 2022.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO CMAS RIACHUELO-RN N° 002/2024**

**RESOLUÇÃO N° 002/2024**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintetico de execução física financeira dos recursos repassados pelo Ministerio do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate a Fome, no exercício 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS** no uso as

atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 679/2023.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Sintetico Anual de Execução Fisico Financeira Dos Recursos Igd-pab, Igd-suas e Serviços/programas, Repassados Pelo Ministerio do Desenvolvimento e Assistencia Social, Familia e Combate a Fome, no Exercicio de 2022.

Art. 2º- Aprovar e Registrar Como Favorável no Sistema Suasweb o Parecer do Conselho Municipal de Assistencia Social Para o Demonstrativo Serviços e Programas; Igd Pab e Igd Suas.

Art. 3º – Esta Resolução Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos a 22 de Fevereiro de 2024.

Riachuelo/RN, 23 de Fevereiro de 2024.

**CABRINO QUIRINO DA SILVA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva

**Código Identificador:**6F1950D1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2024. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>